CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CEL. PACHECO DE MEDEIROS S/N – CENTRO – MG – TEL.: (32) 3696-3083

GABINETE – VEREADOR CHRISTIAN TANUS BAHIA PP

Ao Exmo. Sr. Vereador

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

INDICAÇÃO Nº 813 de 2025

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exmo. satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO à** Exma Srª Luiza Agostini de Andrade, Secretária Municipal de Saúde, que seja designado um profissional responsável pela abertura das unidades do PSF (Programa Saúde da Família) do Bairro Santa Terezinha e demais bairros, a partir das 6 horas da manhã.

Justificativa:

É de conhecimento público que muitos usuários chegam às unidades de saúde nas primeiras horas da manhã com o objetivo de garantir atendimento, especialmente em dias de maior demanda. No entanto, a ausência de um servidor para realizar a abertura das unidades nesse horário obriga os pacientes, principalmente idosos, crianças e pessoas com necessidades especiais, aguardarem do lado de fora, muitas vezes expostos à chuva, sereno e outras intempéries climáticas.

Tal medida proporcionará mais dignidade, conforto e segurança aos munícipes que buscam atendimento médico, promovendo também uma melhor organização e acolhimento nas unidades de saúde.

Diante da relevância da demanda, solicitamos a adoção de providências com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de junho de 2025.

Christian Tanus Bahia

Vereador PP